

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços e estudos necessários, para que, com um planejamento estratégico, possa tramitar com celeridade o projeto em andamento da Rodovia Paralela à BR-101 (Corredor Litorâneo), ligando o município de Joinville ao Contorno Viário da Grande Florianópolis, em Biguaçu, cuja iniciativa representa uma obra grandiosa para o futuro do Estado de Santa Catarina.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade tem por escopo e competência a formulação e normatização de políticas públicas, projetos, ações e programas voltados à infraestrutura e que envolvam as atividades de planejamento, construção, restauração, melhoramentos, conservação, operação, manutenção e adequação concernentes ao sistema estadual de transportes rodoviário, cicloviário e de pedestres, dentre outros;

- a Rodovia BR-101, via de integração regional, rodovia de orientação Norte e Sul, com movimentação turística intensa na alta temporada, que serve de acesso aos portos catarinenses, que tem 460 quilômetros no Estado de Santa Catarina, sendo uma artéria da economia catarinense, malha de escoamento da produção, porém, mesmo com todos estes predicados, atualmente é tida como uma das piores e mais perigosas malhas viárias do país (entre os dez trechos de rodovias federais mais perigosos do Brasil, cinco estão no trajeto Norte da BR-101 em Santa Catarina, e dos 7,7 mil acidentes anuais em rodovias federais em SC, mais de 4 mil acontecem entre Garuva e a Grande Florianópolis, representando ao fim, alarmantes 35.7% de todos os acidentes da rodovia BR-101 no Brasil), e que tal condição de precariedade vem há muito tempo travando o desenvolvimento deste corredor logístico estratégico para o Estado;

- a Rodovia BR-101 em Santa Catarina está na iminência de entrar em colapso, não obstante tratar-se de uma estrada federal, concedida à iniciativa privada, temos que a solução em prol trafegabilidade perpassa pelo trabalho em conjunto de união de esforços dos vários órgãos competentes nas suas diferentes instâncias, seja para ações específicas ou pontuais na própria rodovia, ou seja, para a busca de vias alternativas ao tráfego de veículos;

- no tocante aos 245 quilômetros da BR-101, que abrange a interligação das regiões do Norte, Vale do Itajaí e Grande Florianópolis, onde circulam por volta de 90 mil veículos diariamente, referentes ao trecho entre os municípios de Garuva até Palhoça, na região da Grande Florianópolis, cuja malha viária forma um segmento rodoviário vital para todo o Estado de Santa Catarina, pois o escoamento da produção e a pujança econômica ali estabelecidas, correspondem 68% do Produto Interno Bruto (PIB) catarinense, consoante dados do IBGE/2021;

- as três regiões interligadas pela BR-101, no trecho acima evidenciado fomentam cifras superiores a US\$ 26,4 bilhões em exportações e importações, conforme informações do Ministério do Desenvolvimento, Importações e Comércios e Serviços (dados de 2018);

- as informações e os dados acima citados nos remetem e demonstram a necessidade dos órgãos públicos em suas diferentes instâncias, em adotar um planejamento estratégico para a malha rodoviária em Santa Catarina, através de uma avaliação criteriosa, de estudos e análises mais pormenorizadas, que voltem os olhares para caminhos alternativos, como é o caso da criação de novas vias e rotas alternativas à Rodovia BR-101, sem prejuízo do necessário e indispensável investimento contínuo em obras de manutenção da malha viária existente (programa de manutenção e fiscalização das obras estaduais);

- neste norte, tendo em vista a prioridade posta que é evoluir e melhorar a trafegabilidade e o fluxo da BR-101 na região Norte, Vale do Itajaí e Grande Florianópolis, e que indubitavelmente esta evolução passa por estudos e um planejamento estratégico pensando na adoção futura de rotas alternativas, no caso, a rodovia paralela (corredor litorâneo), ligando o município de Joinville ao Contorno Viário da Grande Florianópolis, na cidade de Biguaçu, cujo projeto atualmente se encontra em trâmite junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;

- torna-se imperioso que o referido projeto em trâmite na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade seja conduzido por um planejamento estratégico e que permita independente de governo, tramitar em regime de celeridade, vez que representa grande obra rodoviária para o futuro do Estado de Santa Catarina;

- o expediente é legítimo, pois trata-se de intervenção necessária, vindo assim ao encontro de nosso compromisso maior, que é ajudar a gente catarinense, e, por fim, sendo esta uma das mais importantes demandas que ajudará a mitigar o fluxo e trafegabilidade da sufocada Rodovia BR-101;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado, das pautas prioritárias e essenciais junto ao Executivo Estadual, para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços e estudos necessários, para que, com um planejamento estratégico, possa tramitar com celeridade o projeto em andamento da Rodovia Paralela à BR-101 (Corredor Litorâneo), ligando o município de Joinville ao Contorno Viário da Grande Florianópolis, em Biguaçu, cuja iniciativa representa uma obra grandiosa para o futuro do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,



Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 22/04/2024, às 16:33.